

## REQUERIMENTO Nº ...../2025

(Do Sr. Zé Neto)

Requer transformação de uma sessão plenária em Comissão Geral para evidenciar e debater a relevância dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias para sociedade brasileira.

Senhor Presidente: Requeiro, nos termos do Artigo 91, I, do Regimento Interno desta Casa, a transformação de uma sessão plenária em COMISSÃO GERAL para evidenciar e debater a relevância dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias para sociedade brasileira.

## JUSTIFICATIVA

Em 07 de abril, é comemorado o "Dia Mundial da Saúde", uma data instituída, em 1948, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, com o objetivo de informar e sensibilizar a população a respeito das questões relativas à saúde, qualidade de vida e dos diversos fatores que podem afetar a saúde. Nessa data, também ocorreu a fundação da OMS; e, a cada ano, um tema relacionado à saúde é escolhido para ser trabalhado em campanhas. Segundo a Organização Mundial da Saúde, "a saúde é um estado de completo bemestar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade".

A saúde, portanto, deve ser tratada como um estado de total bem-estar, que é alcançado não só por meio do tratamento ou prevenção de doenças, mas, também, com uma boa qualidade de vida; ou seja, para haver saúde é primordial o bem-estar físico, mental e social, com alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente equilibrado, trabalho, renda, educação, atividades físicas, transporte, lazer e acesso a bens e serviços essenciais.

No Brasil, a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos



serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. § 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social. É importante considerar a referência ao meio ambiente no artigo Art. 3º da referida lei, uma vez que, para a Organização Mundial da Saúde, Saúde Ambiental são todos aqueles aspectos da saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que estão determinados por fatores físicos, químicos, biológicos, sociais e psicológicos, no meio ambiente. Também se refere à teoria e prática de prevenir ou controlar tais fatores de risco que, potencialmente, possam prejudicar a saúde de gerações atuais e futuras. (OMS, 1993.).

Aqui no Brasil ainda sofremos com muitas doenças relacionadas à questão ambiental, como malária, febre amarela, dengue, zica, chikungunya, esquistossomose, raiva humana, escabiose, doença de Chagas, parasitoses intestinais, tracoma, leishmaniose, hanseníase, dentre tantas outras. Conforme dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no dia 23 de fevereiro de 2024, o Brasil registrou o total de 762.545 casos prováveis de dengue e cerca de 150 óbitos causados pela doença (CNN BRASIL, 2024)<sup>1</sup>. São dados alarmantes considerando uma doença – arbovirose – transmitida por um mosquito que se prolifera em águas paradas, acumuladas em diversas superfícies, em lixões, telhados, calhas.

Neste contexto é imprescindível dar visibilidade ao DIA MUNDIAL DA SAÚDE e para a necessidade de convocar todas as pessoas, especialmente gestores públicos dos inúmeros órgãos de governo das esferas federal, estaduais, municipais e distrital, para realizarem atividades informativas, educativas e promotoras de saúde, para participarem das ações, para agir coletivamente no sentido de garantir as melhores condições de vida para as comunidades. Ainda, nesse dia a ser celebrado, importante saudar e enfatizar a contribuição inestimável dos profissionais da área da saúde, de todas as áreas e categorias. A saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida de uma nação. O Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril, é uma oportunidade ímpar para refletirmos, na atualidade, sobre os desafios enfrentados na promoção do bemestar e na prevenção de doenças em nossas comunidades.

A CONACS, como entidade representativa desses profissionais, tem desempenhado um papel significativo na defesa de seus direitos, na valorização de seu trabalho e na busca por melhores condições de atuação. Reconhecer e homenagear esses agentes de saúde é não apenas um ato de justiça, mas também uma forma de reconhecermos a importância do trabalho em equipe e da dedicação desses profissionais na construção de



uma sociedade mais saudável e equitativa. Portanto, a realização de uma Sessão Solene neste contexto se apresenta como uma oportunidade única de expressarmos nossa gratidão e reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, bem como de reafirmarmos nosso compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar de nossa população. Contamos com o apoio e a participação de todos os legisladores nesta iniciativa que visa enaltecer aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado e à proteção da saúde de nossas comunidades.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Zé Neto  
Deputado Federal(PT-BA)





# Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Do Sr. Zé Neto)

Requer transformação de uma sessão plenária em Comissão Geral para evidenciar e debater a relevância dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias para sociedade brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD251277936100, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 4 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 5 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Carol Dartora (PT/PR)
- 8 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 10 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 17 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 19 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 22 Dep. Fred Costa (PRD/MG) - LÍDER do PRD
- 23 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 24 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 26 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 27 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 29 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 30 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 33 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Jack Rocha (PT/ES)
- 39 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 40 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 42 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 43 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 44 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 45 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 46 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 47 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 48 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 49 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 53 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 54 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 55 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT \*(P\_112403)
- 58 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC \*(P\_5318)
- 59 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 60 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Fdr PSOL-REDE \*(p\_6337)
- 61 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 62 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 63 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 64 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 65 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 66 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 67 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 68 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 69 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco Fdr PSDB-CIDADANIA
- 70 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 72 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 73 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 74 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 75 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 76 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 78 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 79 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 80 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 81 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 82 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 83 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 84 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 87 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 88 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 89 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 90 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 91 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 92 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 93 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do SOLIDARI
- 94 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV \*(P\_113566)



\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 19/02/2025 17:58:25.797 - Mesa

REQ n.599/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251277936100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto e outros